

**PORTARIA N.º 1600, de 05 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 09% (nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **KATIA IRO DIAS ALTIDIS**, cadastro n.º 72.500.660-4, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos períodos de 14/10/2008 a 22/09/2009 e de 23/09/2009 a 11/10/2017, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**